



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 6818/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando providências referentes à porta instalada como saída de emergência na Escola Básica Professora Maria Rosa Heleno Schulte, situada na rua Fermino Vieira Cordeiro, nº 2165, bairro Espinheiros.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, a referida porta encontra-se com abertura voltada para o interior do ambiente, o que vai de encontro às práticas recomendadas de segurança em situações de emergência. Em caso de evacuação urgente do espaço escolar, essa configuração pode dificultar ou até bloquear a saída rápida de alunos e profissionais, colocando em risco a integridade física dos ocupantes da unidade.

Diante disso, solicitamos a inversão da abertura da porta de emergência, para que passe a abrir no sentido de fuga (para fora), conforme normas de segurança aplicáveis e a realização de vistoria técnica por parte da equipe de Infraestrutura Escolar, a fim de verificar se a instalação da referida porta está em conformidade com os padrões estabelecidos no contrato de execução da obra ou reforma da unidade escolar.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE OUTUBRO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil